


CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE

**ATO Nº 3/2025
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Declara ponto facultativo nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais do art. 20, inciso III, alínea “c” e “g” da Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022 – Regimento Interno, e

Considerando as comemorações carnavalescas no Município de Aracaju nos dias 3, 4 e 5 de março;

Considerando que o carnaval é uma das mais importantes manifestações culturais do povo brasileiro;

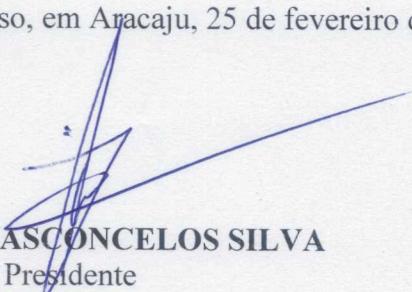
Considerando que é do interesse da Administração do Poder Legislativo Municipal de Aracaju a difusão e incentivo à cultura no município de Aracaju,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, em Aracaju, 25 de fevereiro de 2025.


RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente